



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.695/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.428/17-CMV**

Vereadora Monica Morandi

Processo administrativo nº 15.664/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o alvará de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária nas Escolas Públicas, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 17:34

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1428/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre alvará de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária nas Escolas Públicas.

Nº PROTOCOLO
02291/2017